

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requerimento de Informação acerca da construção de Escola ou CMEI no Residencial Bom Jesus, Localizado no Município de Cuiabá-MT.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, as informações abaixo elencadas.

Considerando que durante fiscalização realizada no Residencial Bom Jesus, foi constatada a inexistência de Escola Municipal ou Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) na região.

Considerando que há grande número de crianças residentes no bairro e que as famílias necessitam se deslocar para outras localidades a fim de garantir acesso à educação básica e infantil.

Diante disso, requer-se as seguintes informações:

- Se existe planejamento por parte da Secretaria Municipal de Educação para construção de Escola Municipal ou CMEI no Residencial Bom Jesus.
- Em caso positivo, que seja encaminhado o respectivo cronograma de execução.
- Que seja informada a previsão orçamentária destinada à obra, bem como a indicação da fonte dos recursos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno, especialmente no que se refere ao acompanhamento das políticas públicas educacionais.

A construção de unidade escolar ou CMEI na região é medida essencial para assegurar o direito fundamental à educação, garantindo acesso, permanência e dignidade às crianças do Residencial Bom Jesus.

Diante do exposto, submeto o presente requerimento à apreciação da Presidência desta Casa, para conhecimento e encaminhamento ao Gabinete do Prefeito do Município de Cuiabá, requerendo o envio das informações solicitadas dentro do prazo legal.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de março de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310036003700340038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

